Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 046/87

PROJETO DE LEI N.º 73

DOCUMENTO N.º 2905/87

PROJETO DE LEI

Cria no Quadro do Ensino Municipal - Lei nº 1979/84 - empregos públicos de Professor e outros que especifica, e dá outras providências.

Processo nº 07346/86.

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Ensino Municipal - Lei nº 1979/84, nos Anexos mencionados, os seguintes empregos públicos:

I - No Anexo III:

6 (seis) empregos públicos de Diretor de Educação Infantil, Nível NE-DI;

II - No Anexo V:

a) no item 4:
150 (cento e cinqüenta) empregos públicos de Professor de Educação Infantil, Nível CL-EI-2;

b) no item 9:
60 (sessenta) empregos públicos de Merendeira, Nível CL-N.4

c) no item 10:
80 (oitenta) empregos públicos de Servente, Nível CL-N.2.

Parágrafo único - As características dos empregos públicos ora criados, os requisitos de provimento e demais exigências são os constantes dos Anexos mencionados nas funções correspondentes.

Art. 2º - Fica criado no Quadro do Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei nº 1977/84, Anexo I, item 6:

Mensagem nº 046/87

PROJETO DE LEI

fls. 2

1 (um) cargo de Auxiliar de Chefe de Departamento de Merenda Escolar, Símbolo S1, em Comissão, de livre provimento pelo Prefeito entre os servidores municipais.

Art. 3º - Os valores dos níveis e do símbolo respectivamente dos empregos públicos e do cargo em comissão, criados por esta Lei, são os vigentes para esses níveis e símbolo na escala de salários e de vencimentos do Pessoal da Prefeitura.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * ** * * * * * * * *

sdp/.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 03 / 12 / 87

Anexo à _____
S. Vicente__/__/__

ANEXO III - Diretor de Educação Infantil -NE-DI - Atual 14

Necessidade: 20 , ou seja , mais 6.

Justificativa: O município mantém 15 EMEIs e tem previsão de inaugurar em 1.988 as seguintes escola

EMEI do Parque Bitarú

EMEI do Japuí

EMEI da Vila Jóquei

EMEI Tancredo Neves

perfazendo um total de 19 EMEIs. Atualmente a EMEI Carlos Caldeira e EMEI da Vila E
são dirigidas por 1(um) só Diretor.

ANEXO V - Ítem 4-Professor de Educação Infantil - Atual 240

Necessidade: 390, ou seja, mais 150.

Justificativa: Inauguradas em 1.987:

EMEI Profa.Kelma Maria T.Gonçalves - com 10 salas de aula podendo atender a 3 períod
ou seja, 30 classes.

Atualmente funcionando com 11 classes e tendo 19 ociosas.

EMEI da Vila Ema - com 4 salas de aula podendo atender a 3 períodos, ou seja, 12 clas
ses.

Atualmente funcionando com 3 classes e tendo 9 ociosas.

EMEI Prof.Anuar Frayha - com 5 salas de aula podendo atender a 3 períodos, ou seja, 1
classes.

Atualmente funcionando com 7 classes e tendo 8 ociosas.

EMEI Provincia de Okinawa - com 5 salas de aula podendo atender a 3 períodos, 15 classes.

Atualmente funcionando com 5 classes e tendo 10 ociosas.

Ampliação da EMEI da Praça Vitória - mais 3 salas de aula, total atual 5 salas, pode do atender a 3 períodos, ou seja, 15 classes.

Atualmente funcionando com 10 classes e tendo 5 ociosas.

Inaugurações previstas para 1.988:

EMEI do Japuí - com 6 salas de aula podendo atender a 2 períodos, ou seja, 12 classes

Nas instalações provisórias funcionam 4 classes havendo necessidade de mais 8 professores.

EMEI da Vila Jóquei - com 10 salas de aula podendo atender a 3 períodos, ou seja 30 classes.

Nas instalações provisórias funcionam 15 classes havendo necessidade de mais 15 pro - fessores.

EMEI do Parque Bitarú - com 10 salas de aula podendo atender a 3 períodos, ou seja,30 classes.

Haverá necessidade de mais 30 professores.

EMEI Tancredo Neves - com 10 salas de aula podendo atender a 3 períodos, ou seja, 30 classes.

Haverá necessidade de mais 30 professores.

tem 9 - Merendeiras - Atual 160

Necessidade: 220, ou seja, mais 60.

Justificat : Inauguradas em 1.986 1 Escolas Estaduais, em 1.987 2 e em 1988

previstas 7 . Atendidas pelo Departamento de Merenda Escolar, além das Esc
pais já citadas.

Previstas as inaugurações de mais 4 Escolas de Educação Infantil em 1.988.

- Ítem 10 e 11 - Serventes - Atual 310 + 26 = 336

Necessidade: 416, ou seja, mais 80.

Justificativa: São atendidas as Entidades Beneficientes, Escolas Estaduais, além d
Escolas Municipais já citadas.

LEI 1977/84.

ANEXO I - Auxiliar de Chefe do Departamento da Merenda Escolar - não existe

Justificativa: Criado por Lei nº 2032/85 - Anexo Único - o Cargo de Auxiliar de Che
do Departamento de Ensino Infantil.

O Departamento de Merenda Escolar atende a um considerável número de Escolas, neces
tando na atualidade de um Cargo de Auxiliar para um bom desempenho de suas funções.